PROCURADORIA-GERA DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL AVISO Nº 016/2021-DGMP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.	
	Avisa na avaliação formal de desempenho dos servidores estáveis, confirmados na carreira até 31/12/2020, será atribuído, excepcionalmente, no relatório periódico de atividades (relativo ao exercício de 2020), o conceito máximo de 4 (quatro). (EMENTA ELABORADA)

O **Diretor Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais **AVISA**:

1. Na avaliação formal de desempenho dos servidores estáveis, confirmados na carreira até 31/12/2020, será atribuído, excepcionalmente, no relatório periódico de atividades (relativo ao exercício de 2020), o conceito máximo de 4 (quatro);

2. Em razão disso, será necessária apenas a elaboração do boletim de avaliação por parte dos respectivos superiores hierárquicos;

3. A média final de aproveitamento poderá ser acrescida de até 0,5 ponto, decorrente da realização de capacitações no período de 1/1/2020 a 31/12/2020;

4. Ante o disposto no art. 15 da Resolução 1297/2020, referido boletim de avaliação de desempenho deverá ser elaborado nos moldes da antiga redação da Resolução 1035/2017, por se referir a período anterior à vigência das novas regras de avaliação;

5. O boletim deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até 31/3/2021, exclusivamente pelo SEI, para a respectiva Comissão Permanente de Evolução Funcional.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.25, p.62, de 06 de Fevereiro de 2021*.